



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fls. 109
Rubrica do Funcionário

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE: AMAPORÃ

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente MUNICÍPIO DE AMAPORÃ		CNPJ: 75.475.038/0001-10			
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 21					
Cidade: AMAPORÃ	PR	CEP: 87850-000	DDD/Telefone: (44) 3437-8000	FAX: (44) 3437-8000	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 64735-7	Banco: 001	Agência: 0381-6	Praça de Pagamento: PARANAVALI		
Nome do Responsável: MAURO LEMOS				CPF: 208.490.019-00	
CI/Órgão Expedidor: 1.199.811-9 / SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO		Matricula: 3275	
Endereço Residencial: AVENIDA JAYME CANET JUNIOR				CEP: 87850-000	
Município: AMAPORÃ		UF: PR	DDD/Celular: (44)		
E-mail: MAURO.LEMOS@HOTMAIL.COM				DDD/Telefone: (44) 3437-8300	

Mauro Lemos
Prefeito Municipal
RG 1.199.811-9
CPF 208.490.019-00



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

DER / ER CAUÁ
Fls. 110
Rúbrica do Funcionário

PODER EXECUTIVO

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de execução:	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.	Início	Término
	Mês 01	Mês 03
Identificação do Objeto		
<p>Projeto de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente, contendo serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação com RR1C, Reperfilamento em CBUQ e Revestimento em CBUQ, com área total de 2.856,00 m². Trechos descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- RUA 15 DE NOVEMBRO, Entre Rua Rio de Janeiro e Avenida Jaime Canet Jr. Área de 1.445,00 m². Coordenadas: 23°05'36,92" S - 52°47'04,75" O;- RUA TIRADENTES, Entre Rua Rio de Janeiro e Avenida Jaime Canet Jr. Área de 1.411,00 m². Coordenadas: 23°05'38,37" S - 52°47'07,51" O;		
Justificativa do Projeto		
Projeto prevendo Recapeamento de ruas urbanas em CBUQ, visando melhorias em vias.		


Mauro Lemos
Prefeito Municipal
RG 1.199.811-9
CPF 208.490.019-00



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

DER / ER CAIÚÁ

Fls. 111

Mauro

Rúbrica do Funcionário

PODER EXECUTIVO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.0	PLACA DE OBRA	M2	2,50	Mês 01	Mês 03
1	2.0	PAVIMENTAÇÃO	M2	2.856,00	Mês 01	Mês 03
1	3.0	LIGANTES BETUMINOSOS	M2	2.856,00	Mês 01	Mês 03
1	4.0	SINALIZAÇÃO	M2	69,88	Mês 01	Mês 03


Mauro Lemos
Prefeito Municipal
RG 1.199.811-9
CPF 208.490.019-00



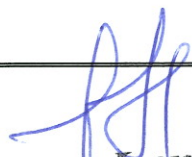
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

DETER CAUÁ
Fls. 113
D. Ingrid
Rúbrica do Funcionário

PODER EXECUTIVO

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	PLACA DE OBRA	R\$ 1.031,20	R\$ 979,64	R\$ 51,56
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 45.337,93	R\$ 43.071,04	R\$ 2.266,90
3	LIGANTES BETUMINOSOS	R\$ 51.323,05	R\$ 48.756,90	R\$ 2.566,15
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.569,50	R\$ 1.491,03	R\$ 78,48
TOTAL GERAL		R\$ 99.261,69	R\$ 94.298,61	R\$ 4.963,08

5. 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
Mês 01	R\$ 31.282,86	Mês 01	R\$ 1.646,47
Mês 02	R\$ 31.048,73	Mês 02	R\$ 1.634,14
Mês 03	R\$ 31.967,01	Mês 03	R\$ 1.682,47


Mauro Lemos
Prefeito Municipal
RG 1.199.811-9
CPF 208.490.019-00



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

DER / ER CAUA
Fls. 113
Proud
Rótulo do Funcionário

PODER EXECUTIVO

7. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de **Amaporã - PR**, declare para fins de prova Junto Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R (Quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Declaro ainda que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade d Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Amaporã, 05 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal de Amaporã – PR.

Mauro Lemos

Prefeito Municipal

RG 1.199.811-9

CPF 208.490.019-00



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

DER / ER CAJUA
Fls. 119
Rúbrica do Funcionário

PODER EXECUTIVO

8. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba

Data: 05 / 05 / 2016

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

9. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- b) Projeto básico da obra.
- c) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- d) Cronograma físico-financeiro da obra.


Mauro Lemos
Prefeito Municipal
RG 1.199.811-9
CPF 208.490.019-00